



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 05/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

**"CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL CLAUDIANA PERUZZO."**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e considerando o artigo 206, da Lei Municipal nº. 1677, de 29 de abril de 2002, e considerando o atestado médico do Dra. Fabiana Martino Sehn.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar de 03 de janeiro de 2017 a Servidora Municipal CLAUDIANA PERUZZO.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 17
DE JANEIRO DE 2017.**

Eduardo Zorzi
EDUARDO ZORZI

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

Dejane Ines Zorzi Tonin
DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária